

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3^a
VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARÇA-SP.**

Processo nº 1003752-15.2018.8.26.0201.

**MATTOS TRAVENSOLLO & CIA LTDA e o MUNICÍPIC
DE GARÇA-SP – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA-SP**, já qualificados, por seu advogado e Procurador Municipal que a presente subscreve, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelênciia informar que transacionaram para colocar fim a lide, requerendo a **HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO POR SENTENÇA**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, como de direito, expondo e requerendo o quanto segue:

A autora ingressou com o presente feito objetivando receber o valor da terceira medição da obra no valor de R\$ 399.890,34, não paga pela requerida em razão de apontamento de suposta irregularidade quanto ao pagamento da segunda medição, apontado pela Controladoria Geral da União, no valor de R\$ 98.476,30.

Tal situação ocasionou uma Ação Civil Pública na R. 1^a Vara da Justiça Federal de Marília-SP, processo nº 5000405.33.2017.4.03.6111, tendo como autor o Ministério Público Federal com o objetivo de que a empresa fosse condenada ao ressarcimento, nos termos da Controladoria Geral da União, que concluiu que foram pagos indevidamente R\$ 98.476,30.

Houve um acordo na referida Ação Civil Pública aos 28/04/2021, data do trânsito em julgado, onde a aqui autora concordou com o pagamento do valor de R\$ 98.476,30 que estava depositado nos autos, com suas devidas atualizações, sendo extinta a Ação Civil Pública.

Diante deste citado acordo e reconhecimento pela Requerida, por meio do Protocolo nº 10.202/2020, que houve a conclusão da obra referente a 3^a medição, conforme doc. em anexo, razão deixou de existir para o não pagamento desta última medição pela requerida Prefeitura Municipal de Garça à autora Mattos Travensollo & Cia Ltda.

Para colocar fim a demanda, a requerida pagará e a autora aceita receber o valor de **R\$ 640.052,81 (seiscentos e quarenta mil cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) atualizados até 30/06/2021**, oriundo do depósito na conta bancária da Prefeitura de Garça-SP no valor de R\$ 400.000,00 aos 18/09/2013, no Banco do Brasil, agência 290-9, conta corrente 18681-3, **com suas atualizações até seu efetivo pagamento**, estando incluído custas e despesas judiciais.

Quanto ao valor de R\$ 51.721,07 sacado aos 22/09/2014 da conta supra mencionada, referido valor foi restituído ao Ministério da Integração Nacional pelo Município, quando da prestação de contas, não havendo oposição da autora.

Cada parte arcará com os honorários advocatícios de seus respectivos patronos.

O pagamento será feito diretamente na conta bancária da autora, Banco: Bradesco, Ag: 3384, C/C: 0024485-6, Razão Social: MATTOS TRAVENSOLLO & CIA LTDA, CNPJ: 05.962.234/0001-33, da seguinte forma:

Até a data de 23/07/2021 a requerida pagará para a autora o valor já empenhado na Nota de Empenho nº 012339/2011 constando como "saldo em restos a pagar" no valor principal de R\$ 399.890,34 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

Até a data de 23/09/2021, em razão da regularização de dotação orçamentária, a requerida pagará para a autora o valor referente às atualizações que integram o valor do principal em R\$ 240.162,47 (duzentos e quarenta mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) a ser pago integralmente com todas suas atualizações e acréscimos constantes da conta bancária (Banco do Brasil, agência 290-9, conta corrente 18681-3) desde 18/09/2013 tendo como base o depósito de R\$ 400.000,00 atualizados até a data do efetivo pagamento, encerrando-se referida conta bancária da requerida, podendo referida data ser prorrogada por 15 (quinze) dias úteis caso o tempo não seja suficiente para a regularização documental para o pagamento.

Com o pagamento do valor de **R\$ 399.890,34** e o restante das correções e acréscimos depositado do Banco do Brasil, agência 290-9, conta corrente 18681-3, **atualizados até o efetivo pagamento**, a autora dará a mais ampla, geral e plena quitação do débito, para nunca mais o reclamar, seja a que título for.

Em caso de descumprimento por parte da requerida, fica desde já pactuada cláusula penal de 10% (dez por cento), mais juros de 01% ao mês além da correção monetária, a ser acrescido no valor ainda devido, em favor da autora, com imediata execução.

Ante o exposto, requerem seja o presente acordo HOMOLOGADO POR SENTENÇA, nos moldes do artigo 487, III, "b" do Código de Processo Civil, com a consequente extinção do feito.

Requerem aguarde o feito integral cumprimento do acordo, o que será informado nos autos pela autora.

Com o cumprimento integral do acordo, o que será informado pela autora, requerem o arquivando do feito.

As partes renunciam ao prazo recursal para que o feito transite em julgado de imediato, surtindo seus efeitos legais.

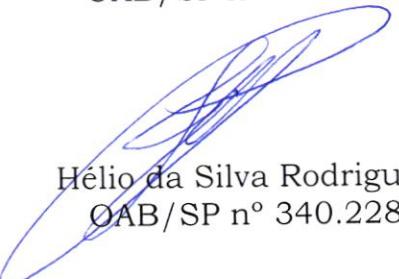
Termos em que;
Pedem deferimento.

Garça, 16 de Julho de 2021.



Franco Vicente Frontera Filho

OAB/SP nº 189.247



Hélio da Silva Rodrigues

OAB/SP nº 340.228

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 100.011,38

Indexador e metodologia de cálculo

SELIC DIÁRIA (% a.d) - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção

Dezembro/2022 a Outubro/2023

Dados calculados

Fator de correção do período	327 dias	1,119906
Percentual correspondente	327 dias	11,990606 %
Valor corrigido para 29/10/2023	(=)	R\$ 112.003,35
Sub Total	(=)	R\$ 112.003,35
Valor total	(=)	R\$ 112.003,35

[Retornar](#) [Imprimir](#)



Extrato de Conta Corrente

G332241052740203008
24/08/2023 10:55:45

Cliente - Conta atual

Agência 290-9
Conta corrente 18681-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE G
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/10/2021		Saldo Anterior		0,00 C	
		Invest. Resgate Autom.		298.411,96 C	
		Saldo		298.411,96 C	
		Juros *		0,00	
		Data de Débito de Juros			31/08/2023
		IOF *		0,00	
		Data de Débito de IOF			01/09/2023
		Saldo de fundos de investimento			
		BB RF Solidez Absol		298.411,96	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2250944 ANA PAULA DE SOUZA PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		40.762.829,42	39.439.902,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		9.570.619,60	8.358.018,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		40.658.603,23	39.286.870,57	PESSOAL A PAGAR		4.386.801,00	3.861.808,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		40.658.603,23	39.286.870,57	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		3.524.553,06	3.091.763,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		36.684.167,96	36.252.101,55	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)		3.524.553,06	3.091.763,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.974.435,27	3.034.769,02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		117.891,16	110.899,20
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		104.226,19	153.032,25	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		744.356,78	659.145,64
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		87.689,32	136.495,38	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		613.189,35	561.427,11
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (4.199,10	4.199,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		131.167,43	97.718,53
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		12.337,77	12.337,77	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		2.441.540,64	4.111.224,30
TOTAL		40.762.829,42	39.439.902,82	FORNECEDORES NACIONAIS		2.441.540,64	4.111.224,30
				CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		2.436.492,00	4.106.889,10
				PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIÃO		3.848,64	4.335,20
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		1.200,00	0,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		81.113,33	90.083,37
				PIS/PASEP A RECOLHER (F)		81.113,33	90.083,37
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.661.164,63	294.902,04
				VALORES RESTITUÍVEIS		431.157,39	291.292,12
				CONSIGNAÇÕES		165.075,29	49.750,70
				DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,01	0,01
				CONSIGNAÇÕES		132.150,38	104.583,48
				DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		133.931,71	136.957,93
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.230.007,24	3.609,92
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		343.105,79	3.609,92
				TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)		1.886.901,45	0,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		6.907.375,86	5.674.888,04
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		6.907.375,86	5.674.888,04
				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		6.907.375,86	5.674.888,04
				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		6.907.375,86	5.674.888,04
				TOTAL		16.477.995,46	14.032.906,51